

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assembleia da República Gabinete do Presidente

N.º ce Entrada 309

Classificação

Data

.Requerimento No 517/IX (3a) - AC

MENCIONE-SE

Assunto: Constrangimentos à liberdade de expressão e acção dos cidadãos em Évora.

26/01/2005

Apresentado por: Deputada Ângela Sabino (PCP)

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Ontem, dia 25 de Janeiro de 2005, o insólito teve lugar junto à porta de uma fábrica na zona Industrial de Évora.

Um conjunto de cidadãos, no qual me incluo, que pacifica e ordeiramente distribuía documentos à porta de uma fábrica foi surpreendido quando funcionários "informaram" que a Administração da Empresa não autorizava a divulgação de documentos políticos.

Os nossos ouvidos nem queriam acreditar em tamanho despropósito, no entanto, a situação agravou-se quando agentes das forças de segurança se deslocaram ao local para reafirmar a intenção da Administração em não autorizar a distribuição.

Através do diálogo foi possível fazer-se a divulgação dos documentos, no entanto, uma vez que teremos que nos deslocar outras ocasiões ao local, é preferível que se corrijam desde já estas irregularidades e constrangimentos à liberdade de expressão, já que as forças de segurança, visivelmente tinham instruções para não permitir «aquela actividade».

Assim sendo, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea I) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo algumas informações sobre o assunto exposto, nomeadamente:

- -O que motiva este comportamento das forças de segurança?
- -Têm ou não, os cidadãos de Évora, os mesmos direitos que os outros portugueses? Se sim, então por que é que foram tratados desta maneira?
- -Que medidas serão tomadas em prol do esclarecimento das Forças de Segurança sobre direitos constitucionais e liberdade?

à Daplus

Ângela Sabino Deputada

Fare preparar o expediente

Chair de Divisão

Ruch